



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CRM-PI
Fls. 246 JB

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2017

PROCESSO Nº 0002/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2017-SRP

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Entidade de Fiscalização da Profissão Médica, instituída pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957 e regulamentada pelo Decreto nº 6.821 de 14 de abril de 2009, que alterou o Decreto 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, com sede na Rua Goiás, 991, Ilhotas, Teresina-PI, CNPJ nº 11.002.359/0001-14, por intermédio de sua representante legal, consoante delegação de competência conferida pela Lei nº 3.268/57, neste ato representado pela sua Presidente, **MÍRIAN PERPÉtua PALHA DIAS PARENTE**, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 504.498 SSP-PI, CPF nº 305.747.063-72, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa **R. B. PORTELA RÊGO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.208.587/0001-01, com sede Rua Castelo do Piauí, 2545, Alto Alegre, Teresina-PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ALEX OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 1.416.676 SSP-PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 682.079.053-87, e, daqui por diante, denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes condições.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de material de expediente destinado ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, conforme especificações e condições constantes nesta Ata.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

LOTE 03	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (Marca modelo)	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR PEDIDO	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	1	Clipe, tamanho 2/0, material metal (aço), formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	20	100	1,66	166,00
	2	Clipe, tamanho 3/0, material metal (aço), formato paralelo. Caixa com 50 unidades	CX	10	100	1,66	166,00
	3	Clipe, tamanho 6/0, material metal (aço), formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	CX	10	50	1,66	83,00
	4	Colchete de fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 12. Caixa contendo 72 unidades.	CX	5	10	8,46	84,60



CRM-PI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CRM-PI

Fls. 247

5	Colchete de fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 14. Caixa contendo 72 unidades.	CX	5	10	10,37	103,70
6	Ligadura elástica, material borracha, formato anel, uso ligadura de materiais de expediente (lâpis, folhas, etc.), características adicionais elástico, tamanho único número 18, 100 g Embalagem contendo 200 unidades.	EMB.	5	30	2,56	76,80
7	Extrator grampo, material metal (aço inoxidável), tipo espátula	UNID	5	15	0,98	14,70
TOTAL						694,80

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (Marca modelo)	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR PEDIDO	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Resma de papel contendo 500 folhas de papel do tipo A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75, cor branca, feito de material celulose vegetal, aplicação colorida. Caixa contendo 10 resmas.	CX	15	50	190,00	9.500,00
TOTAL						9.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (Marca modelo)	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR PEDIDO	QUANT. ESTIMADA POR PEDIDO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Grampo trilho encadernador com trilho, tipo lingueta, injetado em polipropileno branco, próprio para arquivar/fixar documentos, com capacidade para 600 folhas (referencia sulfite 75g/m²), material plástico, dimensões 195 mm x 9 mm x 112 mm; espessura 2,7 mm. Embalagem com 50 unidades.	EMB.	10	10	13,60	136,00
2	Grampo trilho encadernador com trilho, tipo lingueta, injetado em polipropileno branco, próprio para arquivar/fixar documentos, com capacidade para 300 folhas (referencia sulfite 75g/m²), material plástico, dimensões 300 mm x 9 mm x 112 mm; espessura 2,7 mm. Embalagem com 50 unidades.	EMB.	5	20	8,80	176,00
3	Grampo trilho metalizado 80 mm, uso fixar/arquivar documentos. Caixa com 50 unidades.	CX	2	10	7,20	72,00
TOTAL						384,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (Marca modelo)	UNID.	QUANT. ESTIMADA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR
------	---------------------------------------	-------	--------------------	-----------------	-------------------	-------



CRM-PI

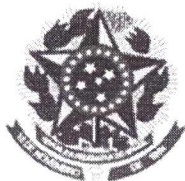
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CRM-PI
Fls. 248

LOTE 06				POR PEDIDO	ESTIMADA	O R\$	TOTAL R\$
	1	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo simples, largura 245 mm, altura 335 mm, lombada 55 mm, colorida (preta ou azul ou verde), características adicionais: com elástico.	UNID.	10	100	3,52	352,00
	2	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo simples, largura 245 mm, altura 335 mm, lombada 20 mm, colorida (preta ou azul ou verde), características adicionais: com elástico.	UNID	25	100	3,52	352,00
	3	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo simples, largura 245 mm, altura 335 mm, lombada 0,35 mm, colorida (preta ou azul ou verde)	UNID	8	100	3,52	352,00
	4	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo az, largura 280 mm, altura 200 mm, lombada 85 mm, cor castanho ou preto, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos.	UNID	10	50	7,56	378,00
	5	Pasta sanfonada, material polipropileno, tipo simples, largura 235 mm, altura 330 mm, lombada 35 mm, colorida (preta ou azul ou verde), características adicionais: com elástico e com 12 divisórias.	UNID	5	30	18,84	565,20
	6	Porta-objetos (lâpis/clipe/lembrete/fita adesiva), material plástico, cor azul ou preto ou incolor, características adicionais: com divisórias individuais para cada objeto.	UNID	2	10	8,21	82,10
	7	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 233mm, largura 320mm, espessura 3mm, cor incolor ou fumê, características adicionais com prendedor niquelado	UNID	2	10	11,16	111,60
	8	Tesoura, material aço inoxidável, 21 cm de comprimento, lamina com espessura de 1,8 mm, características adicionais: com cabo emborrachado e com ponta.	UNID	1	10	4,96	49,60
TOTAL							2.242,50

LOTE 07	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (Marca modelo)	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR PEDIDO	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	1	Tonner de tinta, abastecido com tinta cor preta, referente a impressora Samsung SCX-4729FD	UNID	1	20	144,85	2.897,00
TOTAL							2.897,00

LOTE 08	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (Marca modelo)	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR PEDIDO	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	1	Refil de tinta abastecido com tinta de cor preta, 70 ml, referencia T6641 BK Epson, referente a impressora Multifuncional Epson L200	UNID.	1	5	39,69	198,45



2	Refil de tinta abastecido com tinta de cor ciano, 70 ml, referência T6642 C Epson, referente a impressora Multifuncional Epson L200	UNID.	1	5	39,69	198,45
3	Refil de tinta abastecido com tinta de cor magenta, 70 ml referência T6643 M Epson, referente a impressora Multifuncional Epson L200	UNID.	1	5	39,69	198,45
4	Refil de tinta abastecido com tinta de cor amarelo, 70ml, referencia T6644 Y Epson, referente a impressora Multifuncional Epson L200	UNID.	1	5	39,69	198,45
TOTAL						793,80

LOTE 09	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (Marca modelo)	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR PEDIDO	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	1	Cartucho de tinta hp, laserjet pro Collor cf210ab - black	UNID.	1	6	150,48	902,88
	2	Cartucho de tinta hp, laserjet pro Collor cf211ab - cyan	UNID.	1	6	150,48	902,88
	3	Cartucho de tinta hp, laserjet pro Collor cf212ab - yellow	UNID.	1	6	150,48	902,88
	4	Cartucho de tinta hp, laserjet pro Collor cf213ab - magenta	UNID.	1	6	150,48	902,88
TOTAL							3.611,52

LOTE 10	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (Marca modelo)	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR PEDIDO	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	1	Bloco de recado, material papel, cor amarela ou verde ou laranja, tipo refil sistema puxa fácil, largura 76 mm, comprimento 76 mm, tipo removível, características adicionais: autoadesivo. 100 folhas.	UNID.	50	400	2,02	808,00
	2	Envelope, material papel sulfite, gramatura 75, comprimento 130, largura 125, características adicionais: com aba para fechamento e visor/janela redonda transparente em acetato para CD	UNID.	50	300	0,12	36,00
	3	Disco compacto - DVD-RECORDABLE, capacidade 4.7 GB, tempo duração 120 min; características adicionais: próprio para PC/MAC e para gravação de arquivos de áudio, vídeo e documentos digitais. Embalagem com 50 unidades	EMB.	1	6	37,95	227,70
	4	Etiqueta folha medindo 215,9 mm x 279,4 mm; características adicionais: etiqueta adesiva (25,40 mm x 101,60 mm), material papel com adesivo acrílico aquoso, cor branca; aplicação impressora laser e jato de tinta; autoadesiva. Embalagem contendo 100 folhas, sendo cada folha composta 20 etiquetas. Marca de referência: Pimaco cód. 6181	UNID.	20	150	33,48	5.022,00
TOTAL							6.093,70



CRM-PI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CRM-PI
Fls. 250 JB

LOTE 11	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (Marca modelo)	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR PEDIDO	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
	1	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 30 m, aplicação empacotamento.	UNID.	10	40	0,58	23,20
	2	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45 mm, comprimento 45 m, aplicação empacotamento.	UNID.	10	40	2,44	97,60
	3	Fita adesiva, material papel crepado tratado e adesivo à base de resina e borracha, dimensões 38 mm x 50m .	UNID.	20	80	7,68	614,40
	5	Grampeador, tratamento superficial niquelado, material metal, tipo alicate, capacidade 110 folhas, aplicação papel, características adicionais: capacidade para grampos tamanhos 23/13 e 23/10.	UNID.	4	4	58,77	235,08
	6	Grampeador, tratamento superficial niquelado, material metal, tipo alicate, capacidade 20 folhas, aplicação papel, características adicionais: capacidade para grampo tamanho 26/6.	UNID.	2	10	9,88	98,80
	7	Grampos metálico, material metal, tipo cobreado, tamanho 26/6. Caixa contendo 5000 unidades.	CX	10	40	3,65	146,00
	8	Grampos metálicos, material metálico (aço revestido), tamanho 23/10. Caixa contendo 1000 unidades.	CX	2	5	3,60	18,00
TOTAL							1.233,08

- 1) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo o CRM-PI promover as negociações junto às empresas fornecedoras.
- 2) Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o CRM-PI convocará as empresas fornecedoras para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 2.1) As empresas fornecedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
 - 2.2) A ordem de classificação das empresas fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa fornecedora não puder cumprir o compromisso, o CRM-PI poderá:



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CRM-PI
Fls. 253 JB

- 3.1) Liberar a empresa fornecedora do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 3.2) Convocar as demais empresas fornecedoras assegurar igual oportunidade de negociação.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Esta ata de registro de preço terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura

CLÁUSULA QUARTA – DO ORGÃO GERENCIADOR E ORGÃOS PARTICIPANTES

- 1) O registro de preço para fornecimento de material de expediente terá como integrante da ata de registro de preços os Órgãos na forma descrita no seu Anexo I.
- 2) Os órgãos integrantes da Ata de Registro de preço não estão obrigados a utilizar na totalidade os quantitativos previstos no Anexo I (termo de referência) do Pregão Presencial nº 01/2017.
- 3) O valor estimado dos materiais está distribuído conforme Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO

- 1) Não havendo êxito nas negociações, o CRM-PI deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 1) O registro da empresa fornecedora será cancelado quando:
 - 1.1) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 1.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 1.3) Não aceitar reduzir o seu preço aceitável, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 1.4) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei 10.520, de 2002.



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CRM-PI
Fls. 252 JB

- 2) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Cláusula será formalizado por despacho do CRM-PI, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 3) O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 1.1) Por razão de interesse público;
 - 1.2) A pedido da empresa fornecedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 1) Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta ao CRM-PI (órgão gerenciador), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7892/2013, relativa a utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 2) Caberá a empresa fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriores assumidas.
- 3) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados em Ata de Registro de Preços para o CRM-PI e órgãos participantes.
- 4) O quantitativo decorrente das adesões da ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o CRM-PI e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial nº 01/2017 e a proposta apresentada pela empresa.



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CRM-PI
Fls. 253

- 2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 6.204, de 5 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça federal, no foro da cidade de Teresina/PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina-PI, 10 de abril de 2017

Mírian P. P. D. Parente
MÍRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS PARENTE
PRESIDENTE CRM-PI

R. B. Portela Rêgo
R. B. PORTELA RÊGO & CIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

NOME: *Bartolomeu de Fátima L. M. Chaves*

CPF: *000.213.813-13*

NOME: *Raissa Macielly Soares da Silva*

CPF: *016.088.013-06*